

matrícula

1 144

ficha

1

São Paulo, 26 de Outubro de 1976

IMÓVEL:— UM TERRENO à RUA F-OITO, constituído pelo lote 4 da quadra 13, no loteamento Parque Bairro Morumbi, no 13º Subdistrito-Butantã, medindo em duas linhas ligeiramente quebradas 21,93m mais 26,68m de frente para a Rua F-Oito, 62,70m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com a Viela Seis; 55,90m do lado esquerdo onde confronta com o lote 5, 40,35m nos fundos, onde confronta com o lote 3, perfazendo a área total de 2 646m². (Contribuinte 170 049 0004-4).

PROPRIETÁRIA:— COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E OBRAS— CBPO (CGC 61 156 410/001) com sede nesta Capital, à Avenida Paulista 2 240.

REGISTRO ANTERIOR:— R 1/M 5 949 do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

Av 1 em 26 de Outubro de 1976

Da escritura do registro seguinte, consta que a RUA F-OITO denomina-se atualmente RUA DR. LAERTE SETUBAL, conforme Recibo de Imposto da Prefeitura de São Paulo dos exercícios de 1974 e 1976, contribuinte 170 049 0004-4.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

R 2 em 26 de Outubro de 1976

Pela escritura de 21 de julho de 1976 do 4º Cartório de Notas desta Capital (Lº 1 421 fls 83) a proprietária, já qualificada, representada por Mario Pimenta Camargo (RG 1 594 828) e Oscar Americano Neto (RG 2 229 626), vendeu o imóvel pelo valor de R\$ 231 930,00 à MARIA ISABEL DE CARVALHO VIANNA (RG 1 198 255 e CPF 003 923 408) brasileira, solteira, maior,

(continua no verso)

matrícula

1 144

ficha

1

verso

estudante, domiciliada e residente nesta Capital à Rua Adalívia de Toledo, 89, Morumbi.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

R.3 em 22 de outubro de 1985

Por CARTA DE ADJUDICAÇÃO expedida em 13 de maio de 1985 e aditada em 26 de junho de 1.985, subscrita pela Escrivã, Regina R. Daros Frigeri, do Cartório do 1º Ofício e assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcos Martins, da 1ª Vara, em bos da Família e das Sucessões desta Capital, extraída dos autos de inventário (Processo 101/84) dos bens deixados por MARIA ISABEL DE CARVALHO VIANNA (que faleceu no dia 06 de fevereiro de 1984, no estado civil de solteira, verifica-se que nos termos do Auto de Adjudicação de 20 de março de 1985 homologado por sentença de 11 de abril de 1985, transitada em julgado em 07 de maio de 1985, que o imóvel avaliado em Cr\$14.963.910, foi adjudicado a ARIIVALDO DE ALMEIDA VIANNA, RG 1.159.769, engenheiro, e s/m CELINA CARVALHO VIANNA, RG 1.198.256, de prendas domésticas, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF 001.326.678/00, domiciliados e residentes nesta Capital, à rua Adalívia de Toledo, nº 1090.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.4 em 07 de agosto de 1987

Por escritura de 17 de julho de 1987, do 4º Cartório de No-

(continua na ficha 02)

matrícula

1 144

ficha

02

São Paulo, 07 de agosto de 1987

tas desta Capital, (Lº 1910, fls. 174), o ESPÓLIO de CELINA-CARVALHO VIANNA (falecida no estado civil de casada com Ariovaldo de Almeida Vianna), autorizado por alvará, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita à ... NUTRIN ALIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, à rua Elísio-Cordeiro de Siqueira, nºs 242 e 246, CGC 43.560.788/0001-01, representada por Vasco Ferraz Costa Junior, RG 2.312.524, -- CPF 202.554.118/04 e Sérgio de Siqueira Campos, RG 3.203.802 CPF 027.787.938/87, pelo valor de Cz\$ 450.000,00.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 135.625 - rolo nº 2.376

Av.5 em 19 de agosto de 1.993

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 05 de agosto de 1993, para constar que a adquirente pelo R.4, NUTRIN ALIMENTOS LTDA, teve sua razão social alterada para .. NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, conforme prova o contrato de alteração de razão social datado de 17 de setembro de 1991, devidamente registrado sob nº 155.804/91-1, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP).

O Escrevente Autorizado,

Mauricio Gonçalves de Alvim

Microfilme: protocolo nº 219.731 - rolo nº 3.850

(continua no verso)

matrícula

1 144

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.6 em 01 de setembro de 1993

conforme CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº 63/059/93, acompanhada de orçamento de aplicação, emitida nesta Capital, em 23 de julho de 1993, a adquirente pelo R.4, NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, com sede nesta Capital, à Avenida Vereador José Diniz, nº 3.097, Campo Belo, CGC 43.560.788/0001-01, representada por Vasco Ferraz Costa Junior e Sergio de Siqueira Campos, deu o imóvel objeto desta e o da matrícula nº 1.145 deste Cartório, em primeira e especial hipoteca cedular ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, com sede nesta Capital, à Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 2020, CGC nº 61.230.165/0001-44, representado por Sueyoshi Suzuki e Roberto Tsuguo Hossaki, para a garantia da dívida no valor de Cr\$23.397.500.000,00, e com vencimento para o dia 06 de julho de 1994, pagáveis nas condições constantes do registro feito sob nº 5.375, no Livro Três Registro Auxiliar, deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 219.124 - rolo nº 3.859

Av.7 em 15 de agosto de 1994

ADITAMENTO

Por ADITIVO datado de 06 de julho de 1.994, as partes contratantes, de um lado o credor, BANCO AMERICA DO SUL S/A., já qualificado, representado por Getúlio Hideto Suga e Odenir Volpiano; e de outro lado a emitente, NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA., já qualificada, representada por VASCO FERRAZ COSTA JUNIOR e SERGIO DE SIQUEIRA CAMPOS, já

- continua na ficha 03 -

matrícula

1.144

folha

03

São Paulo, 15 de agosto de 1994

Bueno

qualificados, os quais comparecem também na qualidade de AVALISTAS; de comum acordo ADITARAM a Cédula de Crédito Comercial objeto do R.6 desta matrícula, para constar a prorrogação do prazo de vencimento da referida cédula, por mais 365 dias a contar de 06 de julho de 1.994, vencendo-se portanto em 06 de julho de 1.995, continuando o saldo devedor a incidir juros fixados em 14,50% ao ano, pagável em 06 de janeiro de 1.995 e 06 de julho de 1.995. Que conforme o item 05 da citada cédula, a emitente pagaria ao credor, pelos serviços de intermediação e repasse, uma comissão à taxa de 5,50% ao ano, calculada e cobrada semestral e postecipadamente, sobre o saldo devedor repassado, comissão essa que, a partir de 06 de julho de 1.994 fica alterada para 17,50% ao ano, calculada e cobrada semestral e postecipadamente em 06 de janeiro de 1.995 e 06 de julho de 1.995; constando do título outras condições; ficando ratificada a referida cédula em seus demais termos e condições.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo número 232.264

Av.08 em 14 de agosto de 1995

PRORROGAÇÃO

Conforme ADITIVO datado de 06 de Julho de 1995, as partes contratantes, de um lado, o credor, BANCO AMERICA DO SUL S/A, já qualificado, representado por Odenir Volpiano e

- continua no verso -

matrícula

1.144

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Jorge Akira Kobayashi, e de outro lado, a emitente NUTRIN - SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA., já qualificada, representada por Vasco Ferraz Costa Junior e Sergio de Siqueira Campos, já identificados, os quais comparecem também na qualidade de AVALISTAS, de comum acordo, ADITARAM e RETIFICARAM a CEDULA DE CREDITO COMERCIAL número 63/059/93, objeto do R.06 e Av.07, desta e da matrícula 1.145 deste Cartório, para constar a prorrogação do prazo de vencimento da referida cédula, por mais 184 dias, a contar de 06 de julho de 1995, vencendo-se portanto em 06 de JANEIRO de 1996, sendo que a partir da data do título, são devidos encargos ora fixados em 35,00% ao ano, calculados e cobrados postecipadamente sobre o saldo devedor repassado, exigível em 06 de janeiro de 1996; constando do título outras condições.

A Escrevente Autorizada, Soely de Menezes C. Palma

Soely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo número 245.130

R.9 em 16 de fevereiro de 1996

HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU

Conforme Cédula de Crédito Comercial nº. 63/005/96, emitida em São Paulo (SP), aos 5 de fevereiro de 1996, acompanhada de orçamento de aplicação, a adquirente pelo R.4, NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, já qualificada, representada por Vasco Ferraz Costa Junior e Sergio de Siqueira Campos, já identificados, deu em hipoteca cédular de segundo grau, o imóvel objeto desta, juntamente com o da matrícula nº 1.445

- continua na ficha 04 -

matrícula

1.144

ficha

04

São Paulo, 16 de fevereiro de 1996

deste Cartório, ao BANCO AMERICA DO SUL S/A, já qualificado, representado por Katia Keiko Sasaki e Odenir Volpiano, para garantia da dívida no valor de R\$342.300,00, destinada ao capital de giro da devedora, na forma do orçamento, pagáveis nas condições constantes do registro feito sob nº 6.043 no Livro Três de Registro Auxiliar deste Cartório. Comparecendo ainda na presente cédula, na qualidade de avalistas:- VASCO FERRAZ COSTA JUNIOR, desquitado, engenheiro, RG 2.312.524-SP e CPF 202.554.118-04, residente à Rua Ribeiro Lisboa, nº 165, Morumbi, e SERGIO DE SIQUEIRA CAMPOS, casado, administrador de empresa, RG 3.203.802-SP e CPF 027.787,938-87, residente à Rua Abílio Soares, nº 353, aptº 94, Paraíso, ambos brasileiros e domiciliados nesta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº. 251.481

R.10 em 14 de março de 1997

HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU

Pela CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL número 63/007/97, emitida nesta Capital, aos 20 de fevereiro de 1997, acompanhada de orçamento de aplicação, a proprietária pelo R.04, NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA., CGC 43.560.788/0001-01, com sede à Rua Francisco Lapierre, 295, Jardim São Pedro, Americana, deste Estado, representada por Vasco Ferraz Costa Junior e Sergio de Siqueira Campos, já identificados, deu em

- continua no verso -

matrícula

1.144

ficha

04

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU o imóvel objeto desta,
juntamente com o da matrícula 1.145 deste Registro. ao BANCO
AMÉRICA DO SUL S/A., já qualificado, representado por Katia
Keiko Sasaki Tahira e Odenir Volpiano, para garantia da
dívida no valor de US\$350.000,00, cuja equivalência à taxa
cambial na data da cédula de R\$1,05020, é de R\$367.570,00,
com vencimento para o dia 03 de junho de 1998, pagáveis nas
condições constantes do registro feito sob número 6.318,
Livro Três, Registro Auxiliar, deste Registro. Comparecendo
ainda como avalistas, VASCO FERRAZ COSTA JUNIOR, brasileiro,
desquitado, engenheiro, RG 2.312.524-SP, CPF 202.554.118-04,
residente e domiciliado à Rua Sibipiruna, 33, Barão Geraldo,
Campinas, deste Estado, e SERGIO DE SIQUEIRA CAMPOS,
brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 3.203.802-
SP, CPF 027.787.938-87, residente e domiciliado nesta
Capital, à Rua Abílio Soares, 353, apartamento 94.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo número 265.463

Av. 11 em 18 de Agosto de 1998

ADITAMENTO

Procede-se a presente averbação, à vista do Aditivo nº 001/98, feito em data de 3 de
junho de 1998, na Cédula de Crédito Comercial nº 63/007/97, objeto do R.10, para
constar que as partes contratantes, de um lado, o credor BANCO AMÉRICA DO SUL
S/A, já qualificado, representado por Claudio Junei Inafuku e Neuza Mitiko Okuma
- continua na ficha 5 -

matrícula

1.144

ficha

05

São Paulo, 18 de agosto de 1998

Komoda, e de outro lado a emitente NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, já qualificada, representada por Vasco Ferraz Costa Junior e Sergio de Siqueira Campos, já identificados, os quais também na qualidade de avalistas, para ficar constando que a emitente efetuou na data deste aditivo, o pagamento da importância de US\$20.000,00, **de comum acordo resolveram prorrogar o prazo de vencimento do saldo remanescente da dívida hipotecária** objeto do R.10 desta matrícula, correspondente a importância de US\$330.000,00, por mais 548 dias, a contar de 03 de junho de 1998 e passa a vencer-se em 3 de dezembro de 1999, em virtude do que a partir da data deste aditivo, serão devidos encargos ora fixados em 22,00% ao ano, a serem calculados e cobrados postecipadamente sobre o saldo devedor de US\$330.000,00, exigíveis em 3 de dezembro de 1998, 3 de junho de 1999 e 3 de dezembro de 1999, observando-se o disposto no Parágrafo Primeiro, do item I, da Cláusula "FORMA DE PAGAMENTO" da Cédula aditada. A emitente e os avalistas, declararam estar de pleno acordo com os termos do presente aditivo, sendo que este instrumento fica fazendo parte integrante da citada Cédula, para todos os fins de direito.

O Escrevente Autorizado,

Mauricio Gonçalves de Alvim

Microfilme: Protocolo nº 288.313

Av.12 em 10 de fevereiro de 2006

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Pelo instrumento particular referido na averbação seguinte, verifica-se que, o credor BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, em virtude da alteração de sua razão social, passou a girar sob a denominação de BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S/A, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de agosto de

- continua no verso -

matrícula

1.144

ficha

05

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2001, devidamente registrada sob nº 86.003/02-1, em 30 de abril de 2002, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.13 em 10 de fevereiro de 2006

CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR

À vista do Instrumento Particular de 18 de janeiro de 2006, fica CANCELADA a HIPOTECA CEDULAR objeto do R.06, Av.07 e Av.08 desta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor, BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S/A, com sede na Avenida Paulista, 1374, 3º andar, já qualificado, representado por José de Menezes Berenguer Neto e José Luiz Majolo.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.14 em 10 de fevereiro de 2006

CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR

À vista do Instrumento Particular referido na averbação anterior, fica CANCELADA a HIPOTECA CEDULAR objeto do R.09 desta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor, BANCO COMERCIAL E DE

- continua na ficha 6 -

matrícula

1.144

ficha

06

São Paulo,

10 de fevereiro de 2006

INVESTIMENTO SUDAMERIS S/A, já qualificado, representado José Luiz Majolo e José Carlos Lima de Abreu.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.15 em 10 de fevereiro de 2006

CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR

À vista do Instrumento Particular referido na Av.13, fica CANCELADA a HIPOTECA CEDULAR objeto do R.10 e Av.11 desta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor, BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S/A, já qualificado, representado José Luiz Majolo e José Carlos Lima de Abreu.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme. Protocolo número 425.884

Av.16 em 18 de abril de 2012

AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO - ARTS. 615-A e 659, § 4º do CPC

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 12 de março de 2012, e da Certidão expedida em 19 de março de 2012, pelo Diretor do Cartório do 31º Ofício Cível do Fórum Cível João Mendes Júnior da Comarca desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. 583.00.2012.116987-0).

- continua no verso -

Documento emitido oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documentos os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar

matrícula

1.144

ficha

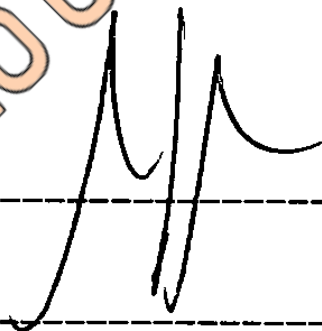
06

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

distribuída em 14 de fevereiro de 2.012, à 31ª Vara Cível do Fórum Cível João Mendes Júnior da Comarca desta Capital, em que são partes: **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A**, CNPJ 07.450.604/0001-89, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 1048, 15º Andar, representado por Paulo Celso Del Ciampo e Milto Bardini (exeqüente), e **NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, já qualificada e **VASCO FERRAZ COSTA JUNIOR**, CPF 202.554.118-04 (executados), para constar que o imóvel desta matrícula está sujeito a EXECUÇÃO, PENHORA ou ARRESTO, nos termos dos arts. 615-A e 659, § 4º do Código do Processo Civil. Foi atribuído a causa o valor de R\$553.412,68.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Protocolo 573.804 - Requerimento



Av.17 em 19 de agosto de 2013

Prenotação 609.971, de 6 de agosto de 2013

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora Online datada de 5 de agosto de 2013, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), por Carlos Eduardo Ramos de Oliveira Brunelli, Escrivão/Diretor do 31º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 0116987-96.2012.8.26.0100), requerida pelo **BANCO INDUSTRIAL E**

- continua na ficha 07 -

Saufron

matrícula

1.144

ficha

07

São Paulo, 19 de agosto de 2013

COMERCIAL S/A, CNPJ 07.450.604/0001-89, contra VASCO FERRAZ COSTA JUNIOR, e a proprietária pelo R.04, NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária, NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, já qualificada, dando-se à causa o valor de R\$692.157,06.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.18 em 19 de agosto de 2013

Prenotação 610.244, de 8 de agosto de 2013

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora Online datada de 08 de agosto de 2013, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), por Luciana Paula Marques Sertek, Escrevente do Ofício de Execuções Fiscais Municipais do Foro Vergueiro, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor Renato Faria, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal (Proc. 81.913/10), requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CNPJ 46.392.130/0003-80, contra a proprietária pelo R.04, NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária, a própria executada, dando-se à causa o valor de R\$25.116,30.

- continua no verso -

matricula

1.144

ficha

07

verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av. 19 em 20 de dezembro de 2013
Prenotação 616.873, de 11 de novembro de 2013

AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO - ARTS. 615-A e 659, § 4º do CPC

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 05 de novembro de 2013 e da Certidão expedida em 18 de outubro de 2013, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Americana, deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (Proc. nº 0007874-62.2012.8.26.00019 - Ordem 662/12), distribuída em 03/05/2012, em que são partes: **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, (exequente), e **NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, já qualificada, e **VASCO FERRAZ COSTA JUNIOR**, CPF 202.554.118-04, (executados), para constar que o imóvel desta matrícula está sujeito a EXECUÇÃO, PENHORA ou ARRESTO, nos termos dos arts. 615-A e 659, § 4º do Código do Processo Civil. Foi atribuído a causa o valor de R\$370.458,71, incluindo-se nesse o valor do imóvel da matrícula nº 1.145, deste Registro.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

- continua na ficha 08 -

matrícula

1.144

ficha

08

São Paulo, 27 de fevereiro de 2014

Av.20 em 27 de fevereiro de 2014

Prenotação 623.780, de 21 de fevereiro de 2014

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201401.3018.00021901-IA-109, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 20 de fevereiro de 2014, nos autos do Proc. 000049875220115150032, por solicitação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas - 2ª Vara do Trabalho de Campinas, deste Estado, em conformidade com o Provimento CG nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.21 em 6 de junho de 2014

Prenotação 630.551, de 29 de maio de 2014

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201405.1615.00029845-IA-580, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 28 de maio de

- continua no verso -

matrícula

1.144

ficha

08

verso

2014, nos autos do Proc. 00002882220125150086, por solicitação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Santa Bárbara D'Oeste, deste Estado, em conformidade com o Provimento CG nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.22 em 26 de janeiro de 2015
Prenotação 648.834, de 14 de janeiro de 2015

AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO - ARTS. 615-A e 659, § 4º do CPC

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 15 de outubro de 2014 e da Certidão expedida em 09 de outubro de 2014, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Americana, deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. nº 0023510-68.2012.8.26.0019 - Ordem 04/2013), distribuída em 07/01/2013, em que são partes: **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, CNPJ nº 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Bello, 34, 4º andar, Curitiba - PR, representado por Aires Vigo (exeqüente), e **VASCO FERRAZ COSTA JUNIOR**, já identificado, e a proprietária pelo R.4, **NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, já qualificada, (executados), para constar que o imóvel desta, juntamente com o da matrícula 1.145 desta Serventia,

- continua na ficha 09 -

matrícula

1.144

ficha

09

São Paulo,

26 de janeiro de 2015

Sua Franca

está sujeito a EXECUÇÃO, PENHORA ou ARRESTO, nos termos dos arts. 615-A e 659, § 4º do Código do Processo Civil. Foi atribuído a causa o valor de R\$181.301,52.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.23 em 5 de junho de 2015

Prenotação 658.704, de 1 de junho de 2015

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201505.2909.00057610-IA-770, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 29/05/2015, nos autos do Proc. 00010434120115150099, por solicitação do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional da 15ª Região - CAMPINAS-SP - Central de Mandados de Campinas, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA., já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

- continua no verso -

matrícula

1.144

ficha

09

verso

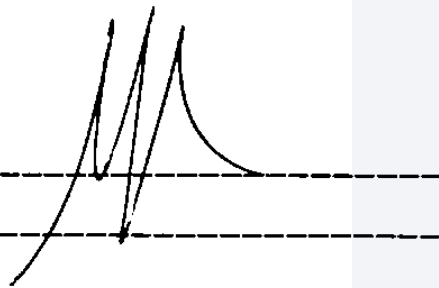
Av.24 em 5 de junho de 2015

Prenotação 658.705, de 1 de junho de 2015

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 29 de maio de 2015, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Giane da Silva Rocha Souza, da Vara do Trabalho de Avaré, deste Estado, tendo como Escrivão/Diretor, Antônio Seiko Hirata, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 1405-53.2011.5.15.0031), movida por **NEIDE REGINA RIBEIRO**, CPF 308.904.268-13, contra a proprietária pelo R.4, **NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária, a executada; dando-se à causa o valor de R\$4.555,43.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.25 em 23 de março de 2016

Prenotação 676.704, de 16 de março de 2016

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 16 de março de 2016, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG

- continua na ficha 10 -

matrícula

1.144

ficha

10

São Paulo, 23 de março de 2016

6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), por Maria Rosa Pimentel Pereira Lima, Oficial de Justiça da Vara do Trabalho de Rio Claro, deste Estado, tendo como Escrivão/Diretor Rinaldo Pistolini, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 03763004320095150010), requerida por **ANA PAULA PEREIRA**, CPF 229.078.178-92, contra a proprietária pelo **R.04, NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, já qualificada, para constar que o imóvel desta, juntamente com o da matrícula nº 1.145, deste Registro, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeada depositária, a própria executada, dando-se à causa o valor de R\$2.361,88.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.26 em 8 de setembro de 2016

Prenotação 687.353, de 2 de setembro de 2016

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201609.0115.00182363-IA-070, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 01/09/2016, nos autos do Proc. 0007986220125150077, por solicitação da Vara do Trabalho de Indaiatuba, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a

- continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Registro de Imóveis
em um só lugar

ridigital

matrícula

1.144

ficha

10

verso

INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.27 em 4 de abril de 2017

Prenotação 700.545, de 27 de março de 2017

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201703.2313. 00258987-TA-320, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 23/03/2017, nos autos do Proc. 00002882220125150086, por solicitação da Vara do Trabalho de Santa Barbara D'Oeste, deste Estado, TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi determinado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS pertencentes a NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA., objeto da Av.21 desta matrícula.**

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

- continua na ficha 11 -

Documento registrado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros
do Brasil em um só lugar

ridigital

matricula

1.144

ficha

11

São Paulo,

4 de abril de 2017

Av.28 em 4 de abril de 2017

Prenotação 700.824, de 29 de março de 2017

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201703.2816.00261414-IA-070, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 28/03/2017, nos autos do Proc. 10013898620135020221, por solicitação da Vara do Trabalho de Cajamar, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.** já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.29 em 12 de maio de 2017

Prenotação 703.098, de 4 de maio de 2017

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201705.0216.00278666-IA-250, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 02/05/2017, nos autos do Proc. 00005149120125040002, por solicitação da 2ª Vara do

- continua no verso -

matrícula

1.144

folha

11

valor

Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,
Rodrigo Di Sessa Fassina



Av.30 em 14 de julho de 2017

Prenotação 708.079, de 5 de julho de 2017

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201707.0415.00315051-IA-850, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 04/07/2017, nos autos do Proc. 00008702320115150097, por solicitação da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí - SP - TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,
Rodrigo Di Sessa Fassina



- continua na ficha 12 -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os atos
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

1.144

ficha

12

São Paulo,

10 de agosto de 2017

Av.31 em 10 de agosto de 2017

Prenotação 710.273, de 3 de agosto de 2017

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201708.0112.00312772-1A-650, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 01/08/2017, nos autos do Proc. 0000931620125030104, por solicitação da 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.32 em 15 de agosto de 2017

Prenotação 710.752, de 9 de agosto de 2017

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201708.0814.00336986-1A-560, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 08/08/2017, nos autos do Proc. 01011100100350, por solicitação da 6ª Vara Cível de

- continua no verso -

matrícula

1.144

folha

12

verso

Caxias do Sul - RS, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.33 em 16 de agosto de 2017

Prenotação 710.987, de 11 de agosto de 2017

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201708.1015.00338824-IA-670, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 10/08/2017, nos autos do Proc. 00004086920125040022, por solicitação da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS - TRT da 4ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA., já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

- continua na ficha 13 -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

1.144

ficha

13

São Paulo,

1 de setembro de 2017

Av.34 em 1 de setembro de 2017

Prenotação 712.092, de 28 de agosto de 2017

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201708.2518.00348665-IA-109, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 25/08/2017, nos autos do Proc. 00004109120115040404, por solicitação da 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, Estado de Rio Grande do Sul, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.35 em 11 de setembro de 2017

Prenotação 712.593, de 1 de setembro de 2017

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade nº 201708.3017.00351777-IA-061, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 30/08/2017, nos autos do Proc. 00004109129115040404, por solicitação da 5ª Vara do

- continua no verso -

matrícula

1.144

ficha

13

Trabalho de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.36 em 11 de setembro de 2017
Prenotação 712.594, de 1 de setembro de 2017

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade 201708.3017.00351742-TA-780, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 30 de agosto de 2017, nos autos do Processo 00004109120115040404, por solicitação da Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi determinado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da Av.34 desta matrícula, dos bens pertencentes à **NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

- continua na ficha 14 -

matrícula

1.144

ficha

14

São Paulo,

27 de setembro de 2017

Av.37 em 27 de setembro de 2017

Prenotação 713.680, de 20 de setembro de 2017

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade nº 201709.2007.00364425-IA-860, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 20/09/2017, nos autos do Proc. 025812012965090006, por solicitação da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, Estado do Paraná - TRT da 9ª Região, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA., já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.38 em 4 de dezembro de 2017

Prenotação 718.014, de 28 de novembro de 2017

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade nº 201711.2717.00409977-IA-840, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 27/11/2017, nos autos do Proc. 00010986220125180102, por solicitação da 2ª Vara do

- continua no verso -

matricula

1.144

ficha

14

verso

Trabalho de Rio Verde/GO - TRT da 18ª Região, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA., já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.39 em 24 de janeiro de 2018

Prenotação 721.299 de 08 de janeiro de 2018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade nº 201801.0807.00400571-IA-659, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 08/01/2018, nos autos do Proc. 00001053320125030103, por solicitação da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG - TRT da 3ª Região, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA., já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

(continua na ficha 15)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matricula

1.144

fiche

15

São Paulo,

08 de março de 2018

Av.40 em 08 de março de 2018

Prenotação 724.316 de 22 de fevereiro de 2018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade nº 201802.2111.00451607-IA-300, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 21/02/2018, nos autos do Proc. 00014876120125030103, por solicitação da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, TRT da 3ª Região, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.41 em 13 de junho de 2018

Prenotação 732.556 de 07 de junho de 2018.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 07/06/2018, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), por Cintia Adriane Fernandes Becatti, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí, deste Estado - TRT da 15ª Região, tendo como Escrivão/Diretor, Rogério Bueno de Oliveira, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 001001-21.2013.5.15.0002), movida por PATRICIA DE CASSIA RODRIGUEZ TAVARES, CPF 180.640.108-88, contra a proprietária pelo R.4, NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA., já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado

- continua no verso -

matrícula

1.144

ficha

15

verso

depositário, Vasco Ferraz Costa Junior, dando-se à causa o valor de R\$12.612,68 (incluído o imóvel da matrícula 1.145 deste Registro).

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.42 em 08 de agosto de 2018

Prenotação 736.549 de 02 de agosto de 2018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade nº 201808.0109.00566679-1A-090, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 01/08/2018, nos autos do Proc. 00005662420115040002, por solicitação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, já qualificada.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

(continua na ficha 16)

Matrícula

1.144

ficha

16

São Paulo,

05 de setembro de 2018

Av.43 em 05 de setembro de 2018

Prenotação 738.290 de 28 de agosto de 2018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201808.2719.00588572-IA-870, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 27/08/2018, nos autos do Proc. nº 00011693320105090022, por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.44 em 15 de outubro de 2018

Prenotação 740.831 de 03 de outubro de 2018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201810.0115.00617204-IA-410, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 01 de outubro de 2018, nos autos do Proc. 00005833020125180101, por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO - TRT 18ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho

(continua no verso)

Matrícula

1.144

ficha

16

verso

Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, já qualificada.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina



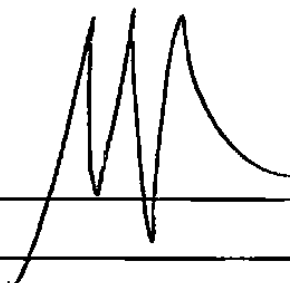
Av.45 em 28 de janeiro de 2019

Prenotação 747.347 de 14 de janeiro de 2019.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade 201901.1111.00689123-TA-810, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 11 de janeiro de 2019, nos autos do Processo 00010986220125180102, por solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, Estado de Goiás, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi determinado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da Av.38 desta matrícula, dos bens pertencentes à **NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



(continua na ficha 17)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula

1.144

Folha

17

São Paulo,

18 de abril de 2019

Av.46 em 18 de abril de 2019

Prenotação 753.092 de 09 de abril de 2019.

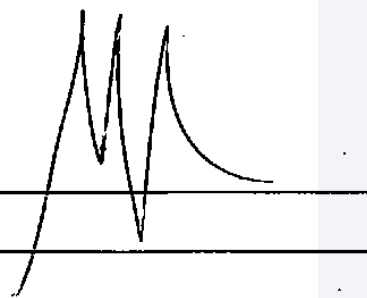
INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201904.0813.00765681-IA-970, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 08/04/2019, nos autos do Proc. 0000446592012503010, por solicitação da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de Franca Aranda

Selo Nº 111328331US0001194500G19N



Av.47 em 12 de julho de 2019

Prenotação 758.605 de 18 de junho de 2019.

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade número 201906.1715.00840958-TA-650, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 17/06/2019, nos autos do Proc. 00005833020125180101, por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde/GO TRT da 18ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE

(continua no verso)

Matrícula

1.144

ficha

17

verso

objeto da Av.44 desta matrícula, dos bens pertencentes a **NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.**, já qualificada.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331WF000163647AW19U

Av.48 em 02 de março de 2020

Prenotação 777.379 de 14 de fevereiro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202002.1309.01064247-IA-480, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 13/02/2020, nos autos do Proc. 0000755082010509032, por solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR - TRT da 9ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331CE000283850BB20R

(continua na ficha 18)

Matrícula

1.144

ficha

18

São Paulo,

08 de abril de 2020

Av.49 em 08 de abril de 2020

Prenotação 780.305 de 03 de abril de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202004.0114.01109327-IA-340, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 01/04/2020, nos autos do Proc. 00002911420125040205, por solicitação da 5ª Vara do Trabalho de Canoas/RS - TRT da 4ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331OR000299853WF20I

Av.50 em 15 de abril de 2020

Prenotação 780.502 de 09 de abril de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202004.0715.01115447-IA-290, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07 de abril de 2020, nos autos do Proc. nº 00002764220125020030, por solicitação da Secretaria da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE

(continua no verso)

Matrícula

1.144

ficha

18

verso

DOS BENS pertencentes a **NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331PQ000301738XX20Y

Av.51 em 04 de agosto de 2020

Prenotação 786.083 de 20 de julho de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202007.1815.01235497-IA-090, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 18/07/2020, nos autos do Proc. 00020597520125020319, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HT000342666TA20L

(continua na ficha 19)

Matrícula

1.144

Ficha

19

São Paulo,

18 de setembro de 2020

Av.52 em 18 de setembro de 2020

Prenotação 790.042 de 10 de setembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202009.0915.01310569-IA-490, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 09/09/2020, nos autos do Proc. 00012873920125150097, por solicitação do Vara do Trabalho de Atibaia, desta Capital - TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331OX000364251RB20F

Av.53 em 28 de dezembro de 2020

Prenotação 797.267 de 02 de dezembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202011.3020.01413774-IA-051, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 30 de novembro de 2020, nos autos do Proc. 01788001820085020316, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para

(continua no verso)

Matrícula

1.144

ficha

19

verso

constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331RR000428034AV20U

Av.54 em 28 de dezembro de 2020

Prenotação 797.748 de 07 de dezembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202012.0413.01420281-IA-000, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 04 de dezembro de 2020, nos autos do Proc. 00001511420175020252, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331RC000428039CP209

(continua na ficha 20)

Matrícula

1.144

ficha

20

São Paulo,

22 de julho de 2021

Av.55 em 22 de julho de 2021

Prenotação 815.953 de 25 de junho de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202106.2314.01689099-IA-030, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 23/06/2021, nos autos do Proc. 00001328120125020252, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, já qualificada.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331QS000566794BB216

Av.56 em 07 de outubro de 2021

Prenotação 823.621 de 10 de setembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202109.0809.01030413-IA-010, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 08/09/2021, nos autos do Proc. 00023717020125020054, por solicitação da Secretaria da 54ª Vara do Trabalho desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a

(continua no verso)

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula

1.144

ficha

20

verso

NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331KA000621747NH21N

Av.57 em 21 de fevereiro de 2022

Prenotação 836.373 de 31 de janeiro de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202201.2621.01983833-IA-020, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 26/01/2022, nos autos do Proc. nº 00009636820125030134, por solicitação da 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia, Estado de Minas Gerais - TRT da 3ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, já qualificada.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331JH000698786NA227

Av.58 em 21 de fevereiro de 2022

Prenotação 836.394 de 31 de janeiro de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número

(continua na ficha 21)

Matrícula

1.144

ficha

21

São Paulo,

21 de fevereiro de 2022

202201.2714.01984996-IA-280, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 27/01/2022, nos autos do Proc. nº 000288825201145020082, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, já qualificada.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331XF000698793EF22L

Av.59 em 10 de março de 2022

Prenotação 837.871 de 15 de fevereiro de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202202.1114.02007966-IA-550, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 11/02/2022, nos autos do Proc. nº 00008870820125090965, por solicitação da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR - TRT da 9ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331XK000708432HO22P

(continua no verso)

Matrícula

1.144

ficha

21

verso

Av.60 em 30 de março de 2022

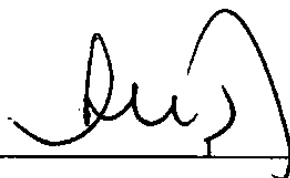
Prenotação 840.008 de 15 de março de 2022.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 14 de março de 2022, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Andrey Cristhian Klagenberg, da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá, Estado do Paraná, tendo como Escrivã/Diretora, Sheila Maciel da Hora Casagrande, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 0001169-33.2010.5.09.0022), movida por **CLEUNICE APARECIDA DE OLIVEIRA**, CPF nº 021.150.829-23, contra a proprietária pelo R.4, **NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, já qualificada, para constar que o imóvel desta e o da matrícula nº 1.145, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeada depositária, a executada, **NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$3.157,91. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DA DECISÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS FLS. ID.010ac97 - Pág. 20 DOS AUTOS.**

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos



Selo Nº 111328331XO000734770RV22P

(continua na ficha 22)

Matrícula

1.144

ficha

22

São Paulo,

19 de abril de 2022

Av.61 em 19 de abril de 2022

Prenotação 841.166 de 25 de março de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202203.2414.02046125-IA-220, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 24/03/2022, nos autos do Proc. 00009216120125150109, por solicitação da 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba, deste Estado - TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.**, já qualificada.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331CC000745486SO22B

Av.62 em 19 de abril de 2022

Prenotação 841.814 de 01 de abril de 2022.

PENHORA ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 31 de março de 2022, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Rafael Machado Guarischi, da 4ª Vara do Trabalho do Foro Zona Sul, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Rodrigo Ponsoni Milanezzi, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 10013042820215020704), movida por **GISLENE GOMES DA SILVA**, CPF 687.759.896-20, contra a proprietária pelo R.4, **NUTRIN SISTEMAS DE**

(continua no verso)

Matricula

1.144

ficha

22

verso

ALIMENTAÇÃO LTDA, já qualificada, para constar que o imóvel desta e o da matrícula nº 1.145, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeada depositária, a própria executada; dando-se à causa o valor de R\$2.361,88. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DA DECISÃO DE 28 DE MARÇO DE 2022, ÀS FLS. d96b6cc DOS AUTOS.**

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331MB000745493RE22I

Av.63 em 22 de junho de 2022

Prenotação 847.916 de 09 de junho de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202206.0715.02185766-IA-890, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07/06/2022, nos autos do Proc. 00013655820115020411, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331GT000789708EP22K

(continua na ficha 23)

Matrícula

1.144

ficho

23

São Paulo,

14 de setembro de 2022

Av.64 em 14 de setembro de 2022

Prenotação 856.044 de 31 de agosto de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202208.2911.02324020-IA-509, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 29/08/2022, nos autos do Proc. 00001544220125020252, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, já qualificada

A Escrevente Substituta,

Mariney Menezes Primo Lagos

Selo Nº 111328331IN000850803HM22A

Av.65 em 27 de setembro de 2022

Prenotação 857.199 de 14 de setembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202209.1213.00039533-IA-190, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 12/09/2022, nos autos do Proc. 01022003820035150099, por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Americana, deste Estado - TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça,

(continua no verso)

Matrícula

1.144

ficha

23

verso

para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331SA000858649TL229

Av.66 em 01 de março de 2023

Prenotação 872.214 de 08 de fevereiro de 2023.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 08 de fevereiro de 2023 por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Edi Marcelo de Oliveira, da Vara Central de Mandados do Foro de Sorocaba, deste Estado, tendo como Escrivã/Diretora, Eliana Faustino Farias, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. 0000995-81.2013.5.15.0109), movida por **BENEDITA DE BARROS**, CPF nº 197.274.688-02, contra a proprietária pelo R.4, **NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária a executada, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$125.957,95. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 06/12/2016 DOS AUTOS.**

(continua na ficha 24)

Matrícula

1.144

ficha

24

São Paulo,

01 de março de 2023

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331OG000967949XY237

Av.67 em 15 de agosto de 2023

Prenotação 890.010 de 01 de agosto de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202307.2811.02835325-IA-209, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 28/07/2023, nos autos do Proc. 00012251920115020251, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331BL001077592JJ23N

Av.68 em 07 de novembro de 2023

Prenotação 898.167 de 13 de outubro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número

(continua no verso)

Matrícula

1.144

ficha

24

verso

202310.1014.02977599-IA-960, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 10/10/2023, nos autos do Proc. 00009216120125150109, por solicitação da 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba, deste Estado, TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes à **NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331LT001134683OM23Q

Av.69 em 07 de novembro de 2023

Prenotação 899.057 de 20 de outubro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202310.1817.02990746-IA-780, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 18 de outubro de 2023, nos autos do Proc. 00002169620125020312, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331SM001134872CQ23M

(continua na ficha 25)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula

1.144

ficha

25

São Paulo,

07 de novembro de 2023

Av.70 em 07 de novembro de 2023

Prenotação 898.386 de 17 de outubro de 2023.

PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 16 de outubro de 2023, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Gisele Ballarin, da Vara Central de Mandados, Foro de Sorocaba, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, tendo como Escrivã/Diretora, Ana Paula Bonani, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc., 0000921-61.2012.5.15.0109, movida por **MARIA AVANI DA SILVA KANASHIRO**, CPF nº 732.587.414-68, contra a proprietária pelo R.4, **NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - FALIDO**, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária a própria executada, já qualificada: dando-se a causa o valor de R\$35.091,78.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HS001134875IE23G

Av.71 em 10 de junho de 2024

Prenotação 921.021 de 21 de maio de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202405.1711.03336525-IA-970, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 17 de maio de 2024, nos autos do Proc. 00009841620135020044, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa

(continua no verso)

Matrícula

1.144

ficha

25

verso

Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331ES001285205OC24P

Av.72 em 14 de janeiro de 2025

Prenotação 946.775 de 20 de dezembro de 2024.

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Judicial datado de 17 de dezembro de 2024, e conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade número 202412.1914.03767687-TA-430, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 19 de dezembro de 2024, nos autos do Proc. 00014876120125030103, por solicitação do MM. Juiz da 3º Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da Av.40 desta matrícula DOS BENS pertencentes a NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, já qualificada. - ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, CONSTANDO DO TÍTULO QUE A PARTE É BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.

(continua na ficha 26)

Matrícula

1.144

Ficha

26

Sirely de Siqueira Carvalho
São Paulo, 14 de janeiro de 2025

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331QD001461542LY259

Av.73 em 30 de março de 2026

Prenotação 1.000.217 de 11 de março de 2026.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202603.0922.04552653-IA-118, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 09/03/2026, nos autos do Proc. 10003926620165020264, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331OV001858138FD26U